



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 054, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

ADAIR PHILIPPSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., e baseado no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal de nº 3.990/2017, Artigo 1º, inciso II, letra “g”, e Lei Municipal nº 4.098/2018, **CONCEDE o pagamento do adicional de insalubridade de GRAU MÉDIO DE 20%**, à servidora desta municipalidade, **VANESSA SANDIARA VOGEL**, Matrícula nº 15807, Monitora, devido ao contato com agentes biológicos (limpeza de sanitários, troca de fraldas e banho em crianças). Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 19-02-2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.


Tânia Elisa Allebrandt

Agente Administrativa – R.H.


Luciane Engel Meinerz

Agente Administrativa Aux. – R.H.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 21-02-2019.

Período: 21-02-2019 a 21-04-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.